

PORTARIA Nº 78/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso de MMA – AVI do Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos (CETEC – LAGOS).

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO-SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005777/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitação Aviônicos, partes teórica e prática, do Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos (CETEC – LAGOS), situado à Rua Coronel Mario Quintanilha, nº 578, Vila Nova, em Cabo Frio (RJ), CEP 28907-420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO